



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

INDICAÇÃO N. ____/2024

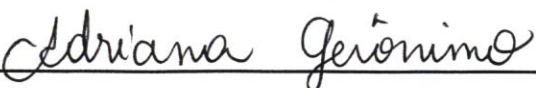
0 2 2 3 ' 2 0 2 4

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DEUS É
FIEL, SITUADA NA AVENIDA GEÓGRAFO
ANTÔNIO RIBEIRO ZARANZA, NO
BAIRRO CAJAZEIRAS, NA FORMA QUE
INDICA**

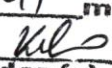
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA.**

A Mandata Coletiva NOSSA CARA, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, à presença de Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o PLENÁRIO, que seja aprovada o presente Projeto de Indicação, o qual dispõe sobre a regularização fundiária da Comunidade Deus é Fiel, situada na Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza, no bairro Cajazeiras, para que V. Exa. o encaminhe ao Poder Executivo, de modo que sejam adotadas as providências cabíveis.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM ____ DE ____ DE 2024.



**Adriana Gerônimo
Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**

20 FEV 2024
0 h 41 min

Servidor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

INDICAÇÃO N. ____/2024

0223/2024

PROJETO DE LEI N. ____/2024

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DEUS É
FIEL, SITUADA NA AVENIDA GEÓGRAFO
ANTÔNIO RIBEIRO ZARANZA, NO
BAIRRO CAJAZEIRAS, NA FORMA QUE
INDICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a **regularização fundiária da Comunidade Deus é Fiel**, situada na Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza, no bairro Cajazeiras.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal vigente, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM ____ DE _____ DE 2024.

Adriana Gerônimo
Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a demanda apresentada pela Comunidade Deus é Fiel, situada na Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza, no bairro Cajazeiras, nesta cidade.

A Comunidade Deus é Fiel é formada por cerca de **500 (quinhentas) famílias** que exercem posse no local desde 2016, data em que se iniciou a ocupação, de acordo com o histórico relatado pelos moradores. Desde então, a comunidade se estabeleceu no território de forma organizada, consolidando cerca de 300 (trezentas) moradias no terreno, situado nas proximidades do Parque Estadual do Cocó.

Atualmente, a Comunidade Deus é Fiel possui um estágio avançado de consolidação, com construções em alvenaria, ruas bem definidas e com ligação ao sistema viário básico, assim como espaços destinados para a instalação de equipamentos públicos. No entanto, a área ainda não foi regularizada do ponto de vista jurídico e urbanístico, permanecendo os moradores sem segurança da posse, um dos elementos básicos do direito à moradia adequada.

A Lei Complementar nº 334, de 30 de setembro de 2022, instituiu um regime jurídico para a regularização fundiária urbana (Reurb) no Município de Fortaleza, possibilitando a aplicação dos instrumentos a todos os núcleos urbanos informais existentes no município de Fortaleza até a data de sua publicação.

Nesse sentido, submetemos o presente projeto de indicação aos nossos pares e defendemos a importância da aprovação da matéria, de modo a garantir segurança da posse e condições adequadas de moradia para a Comunidade Deus é Fiel.

Adriana Gerônimo

**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**